



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 13 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre mudança no Horário de Expediente no dia 05-03-2003.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 70, III da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas, considerando as festividades carnavalescas,

DECRETA :

Art. 1º - O horário de expediente nas repartições da Prefeitura Municipal de Minas Novas, no dia **05.03.03** (quarta feira de cinzas) será de **12:00 às 17:00 horas**;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de Fevereiro de 2003.

Telma Blandina Wenceslau

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	<u>771 103</u>
DATA	<u>27/02/03</u>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	